MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(Art. 18, caput, inciso X, e art. 169 da Lei nº 14.133/2021 – referencial metodológico: ABNT NBR ISO 31000:2018)

Locação de veículos com motorista – van (mensal e diária) e ônibus (diária) – Processo Administrativo nº 00003.20260820/0001-62

1. DA FINALIDADE E DA METODOLOGIA

1.1. Este Mapa identifica, analisa, avalia e define o tratamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, em cumprimento ao art. 18, caput, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, e à diretriz do art. 169, segundo a qual as contratações públicas devem submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo. Integra o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, cujas cláusulas incorporam as ações preventivas aqui definidas.

1.2. Cada risco foi avaliado quanto à **probabilidade (P)** e ao **impacto (I)**, em escala de 1 a 5, sendo o **Nível de Risco (NR)** o produto P × I, classificado conforme a tabela abaixo. As respostas adotadas são: **Evitar** (eliminar a causa), **Mitigar** (reduzir probabilidade ou impacto), **Transferir** (alocar o risco a quem melhor possa geri-lo, notadamente à contratada) e **Aceitar** (tolerar, com monitoramento).

Escala	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Faixa de NR	Classificação	Postura exigida
1	Muito baixa (raro)	Muito baixo	1 a 3	BAIXO	Monitoramento ordinário
2	Baixa	Baixo	4 a 9	MODERADO	Ações preventivas definidas e acompanhamento periódico
3	Média	Médio	10 a 16	ALTO	Ações preventivas obrigatórias antes da fase seguinte e contingência preparada
4	Alta	Alto	20 a 25	EXTREMO	Tratamento imediato; a fase seguinte não deve avançar sem resposta
5	Muito alta (quase certa)	Muito alto			

2. DA IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE E TRATAMENTO DOS RISCOS

2.1. FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº	Risco: evento, causa e consequência	P	I	NR	Resposta	Ações preventivas	Ações de contingência	Responsável
R-01	**Ausência da contratação no PCA 2026.** Causa: demanda superveniente. Consequência: questionamento pelo controle interno/externo quanto ao planejamento.	3	2	**6** MODERADO	Mitigar	Motivação expressa no DFD e no ETP (item 3); atualização do PCA, se houver procedimento de revisão; inclusão obrigatória no PCA 2027.	Apresentar ao controle a motivação documentada e o registro da superveniência da demanda.	SEMAD / Equipe de Planejamento
R-02	**Dimensionamento inadequado dos quantitativos** (superestimativa ou subestimativa). Causa: inexistência de série histórica consolidada. Consequência: saldo ocioso na Ata ou esgotamento antecipado.	3	3	**9** MODERADO	Mitigar	Projeção por categoria de demanda e benchmarking com contratações similares (ETP, item 7); adoção do SRP, sem obrigação de consumo (art. 83); gatilho de reavaliação do Item 02 (ETP, item 7.3.3).	Monitorar o consumo mensal; nova contratação ou revisão no PCA seguinte com base na série histórica gerada.	Gestor da Ata
R-03	**Estimativa de preços apoiada em fontes com regimes não equivalentes** (motorista, condutor, combustível atribuídos de forma diversa). Causa: heterogeneidade das contratações paradigmáticas. Consequência: sobrepreço, inexequibilidade ou questionamento da estimativa pelo TCM/PA.	3	4	**12** ALTO	Mitigar	Antes da publicação do edital, conferir, fonte a fonte, a equivalência do regime com o definido no TR (motorista e manutenção pela contratada; combustível pela contratante); substituir fontes não equivalentes por outras compatíveis e recalcular a média (art. 23, § 1º, in fine).	Revisar o valor de referência e republicar o edital, se necessário; diligenciar propostas com base em planilha de custos.	Responsável pela pesquisa de preços / Agente de Contratação
R-04	**Especificação técnica restritiva ou insuficiente.** Causa: exigências de idade, capacidade ou itens sem aderência ao mercado. Consequência: licitação deserta, impugnações ou serviço de baixa qualidade.	2	3	**6** MODERADO	Mitigar	Especificações harmonizadas com o DFD e com as contratações pesquisadas (ETP, item 4.2); faixas mínimas em vez de modelos específicos; vedação de marca.	Responder impugnações com base no ETP; ajustar e republicar o edital, se procedente.	Equipe de Planejamento
R-05	**Indisponibilidade orçamentária** no momento da contratação. Causa: restrição fiscal. Consequência: impossibilidade de contratar.	2	4	**8** MODERADO	Mitigar	Registro de preços com indicação da dotação apenas na contratação; consulta prévia ao setor contábil antes de cada OS/contrato.	Contratar parcialmente conforme disponibilidade; priorizar o Item 01.	Setor Contábil / SEMAD

Nº	Risco: evento, causa e consequência	P	I	NR	Resposta	Ações preventivas	Ações de contingência	Responsável
R-06	**Inexistência ou insuficiência do fornecimento de combustível** (contratação interdependente). Causa: contrato de diesel inexistente, vencido ou sem saldo. Consequência: veículos locados sem condições de operar; pagamento de disponibilidade sem utilização.	3	4	**12** ALTO	Evitar	Verificar, antes da assinatura dos contratos, a vigência e o saldo do fornecimento de óleo diesel, com estimativa de consumo dos veículos locados (ETP, itens 11 e 12).	Aditivo quantitativo ao contrato de combustível ou contratação específica; suspensão temporária de OS dos Itens 02 e 03.	Gestor do contrato / SEMAD

2.2. FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Nº	Risco: evento, causa e consequência	P	I	NR	Resposta	Ações preventivas	Ações de contingência	Responsável
R-07	**Licitação deserta ou fracassada.** Causa: baixa atratividade decorrente da logística insular e do custo de mobilização. Consequência: atraso no atendimento da necessidade.	3	4	**12** ALTO	Mitigar	Parcelamento em itens; mobilização prevista expressamente no preço; habilitação proporcional (atestados de 20%); não exigência de veículos na habilitação (Súmula 272/TCU); ampla divulgação no PNCP; prazos de atendimento compatíveis com a travessia.	Revisar condições e preços de referência e republicar; avaliar adesão parcial a ARP compatível.	Agente de Contratação
R-08	**Impugnações e recursos protelatórios.** Causa: interesse de licitantes em alterar condições. Consequência: atraso no certame.	3	2	**6** MODERADO	Mitigar	Termo de Referência com fundamentação técnica e jurídica vinculada ao ETP; respostas tempestivas e motivadas.	Decisões fundamentadas; manutenção do cronograma com prazos legais.	Agente de Contratação / Assessoria Jurídica
R-09	**Propostas inexequíveis** ("mergulho" de preços). Causa: desconhecimento dos custos insulares ou estratégia comercial. Consequência: inexecução ou pedidos de reequilíbrio.	3	4	**12** ALTO	Mitigar	Diligência obrigatória com planilha de composição de custos quando houver indício (art. 59, § 2º; Súmula 262/TCU); declaração de integralidade de custos (art. 63, § 1º).	Desclassificação motivada; convocação do cadastro de reserva.	Agente de Contratação
R-10	**Conluio, cartel ou fraude documental.** Causa: mercado regional concentrado. Consequência: prejuízo à competitividade e nulidade.	2	5	**10** ALTO	Mitigar	Verificação de autenticidade de atestados e certidões; consulta ao CEIS/CNEP e ao Cadastro Nacional de Condenações; análise de vínculos societários e padrões de lances.	Inabilitação, representação aos órgãos competentes e processo sancionatório (art. 155).	Agente de Contratação / Controle Interno

Nº	Risco: evento, causa e consequência	P	I	NR	Resposta	Ações preventivas	Ações de contingência	Responsável
R-11	**Adjudicatário sem capacidade operacional real** na data da execução. Causa: impossibilidade legal de exigir frota na habilitação. Consequência: não início da execução.	3	3	**9** MODERADO	Mitigar	Vistoria prévia de veículos e motoristas como condição do início (TR, item 6.5); prazo de substituição de 48 horas; declaração de disponibilidade.	Aplicação de sanção; cancelamento do registro; convocação do cadastro de reserva (art. 90, § 2º).	Fiscal técnico / Gestor

2.3. FASE DE GESTÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL

Nº	Risco: evento, causa e consequência	P	I	NR	Resposta	Ações preventivas	Ações de contingência	Responsável
R-12	**Atraso ou não atendimento de OS** dos Itens 02 e 03, sobretudo em demandas simultâneas. Consequência: cancelamento de agendas e ações.	3	4	**12** ALTO	Mitigar / Transferir	Antecedência mínima de 48/72 horas; confirmação em 12 horas; IMR com pontuação e fator de ajuste; planejamento mensal das demandas pelas Secretarias.	Glosa da diária; acionamento de outro fornecedor registrado ou do cadastro de reserva; sanções.	Fiscal técnico
R-13	**Indisponibilidade do veículo do Item 01** por pane, sinistro ou manutenção.	3	3	**9** MODERADO	Transferir	Manutenção preventiva obrigatória; idade máxima; obrigação de substituição em 24 horas (TR, item 6.6).	Glosa proporcional por dia (TR, item 8.2); pontuação no IMR.	Fiscal técnico
R-14	**Acidente de trânsito** com passageiros ou terceiros. Causa: falha mecânica, imperícia ou fadiga do condutor. Consequência: danos pessoais e materiais, responsabilização.	2	5	**10** ALTO	Transferir / Mitigar	Seguros RCF-V e APP obrigatórios; CNH "D", curso especializado e exame toxicológico; cronotacógrafo; limites de tempo de direção e motorista reserva; vistoria.	Acionamento imediato de socorro e das apólices; comunicação em 24 horas; apuração de responsabilidade (art. 120).	Contratada / Fiscal
R-15	**Descumprimento da legislação trabalhista** do motorista profissional (jornada, descanso). Consequência: fadiga, acidentes e passivo trabalhista.	3	3	**9** MODERADO	Mitigar	Cláusula de observância dos arts. 235-A a 235-G da CLT e 67-C do CTB; exigência de escala; verificação mensal de regularidade trabalhista e com o FGTS.	Retenção de pagamento até regularização documental; substituição do motorista; sanções.	Fiscal administrativo
R-16	**Uso indevido dos veículos** (desvio de finalidade, transporte de pessoas estranhas ao serviço).	2	4	**8** MODERADO	Evitar	Utilização somente mediante OS com finalidade e responsável; BDU com relação de passageiros; vedação expressa no TR.	Apuração de responsabilidade funcional; glosa das diárias indevidas.	Gestor / Fiscais setoriais
R-17	**Inconsistência ou fraude nos registros de medição** (BDU, quilometragem, diárias).	2	4	**8** MODERADO	Mitigar	Dupla assinatura (motorista e responsável da Secretaria); conferência OS × BDU × tacógrafo; relatório mensal consolidado.	Glosa; representação ao Controle Interno; sanção.	Fiscal técnico / Controle Interno

Nº	Risco: evento, causa e consequência	P	I	NR	Resposta	Ações preventivas	Ações de contingência	Responsável
R-18	**Controle deficiente do consumo de combustível** fornecido pela contratante.	3	3	**9** MODERADO	Mitigar	Requisição de abastecimento vinculada à OS com registro de quilometragem; cálculo do consumo médio por veículo; nivelamento na entrega e devolução.	Suspensão de requisições fora do padrão; apuração; ressarcimento.	Fiscal técnico
R-19	**Condições climáticas ou logísticas adversas** (chuvas intensas, interrupção de travessias).	3	2	**6** MODERADO	Aceitar	Programação de viagens com margem; reprogramação sem ônus de OS impactada por evento externo, registrada pela fiscalização.	Remarcação da OS; aplicação das regras de força maior, sem penalidade às partes.	Gestor
R-20	**Esgotamento antecipado dos quantitativos registrados.**	2	3	**6** MODERADO	Mitigar	Controle mensal do saldo por item; alerta ao atingir 70% do quantitativo.	Planejamento tempestivo de nova licitação; acréscimo contratual nos limites do art. 125, quando cabível.	Gestor da Ata
R-21	**Pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro.** Causa: variação de custos de mão de obra, peças ou seguros.	2	3	**6** MODERADO	Mitigar	Reajuste anual pelo IPCA previsto no TR; combustível alocado à contratante, eliminando o principal fator de volatilidade do custo.	Análise técnica nos termos do art. 124, II, "d", com exigência de comprovação documental.	Gestor / Assessoria Jurídica
R-22	**Descontinuidade do serviço** no término da vigência.	2	4	**8** MODERADO	Evitar	Avaliação de prorrogação com antecedência mínima de 120 dias do término (arts. 106 e 107).	Nova contratação tempestiva ou uso do cadastro de reserva.	Gestor
R-23	**Abandono da execução ou falência da contratada.**	1	5	**5** MODERADO	Mitigar	Acompanhamento da regularidade fiscal e trabalhista; pagamento somente após medição.	Extinção unilateral (art. 137); convocação do remanescente (art. 90, § 7º) ou do cadastro de reserva; sanções.	Gestor

3. DA MATRIZ DE CALOR (PROBABILIDADE × IMPACTO)

3.1. Distribuição dos 23 riscos identificados, conforme o nível apurado:

Probabilidade \ Impacto	1 – Muito baixo	2 – Baixo	3 – Médio	4 – Alto	5 – Muito alto
5 – Muito alta					

Probabilidade \ Impacto	1 – Muito baixo	2 – Baixo	3 – Médio	4 – Alto	5 – Muito alto
4 – Alta					
3 – Média		R-01, R-08, R-19	R-02, R-11, R-13, R-15, R-18	R-03, R-06, R-07, R-09, R-12	
2 – Baixa			R-04, R-20, R-21	R-05, R-16, R-17, R-22	R-10, R-14
1 – Muito baixa					R-23

3.2. Não foram identificados riscos em nível EXTREMO. Os riscos de nível ALTO — R-03 (estimativa de preços), R-06 (combustível), R-07 (licitação deserta), R-09 (inexequibilidade), R-10 (conluio), R-12 (atraso de OS) e R-14 (acidentes) — possuem ações preventivas obrigatórias, das quais **R-03 e R-06 devem ser tratados antes da publicação do edital e da assinatura dos contratos, respectivamente**.

4. DA ALOCAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS ENTRE AS PARTES

4.1. Embora a matriz de alocação de riscos do art. 22 da Lei nº 14.133/2021 não seja obrigatória para o presente objeto, registra-se, para segurança jurídica e coerência com o Termo de Referência, a alocação dos principais riscos de execução:

Risco	Alocação	Fundamento / cláusula do TR
Manutenção, pane, sinistro e substituição de veículos	Contratada	Itens 4.5.1 e 6.6
Mobilização e desmobilização até Soure (inclusive combustível e travessia desses trajetos)	Contratada	Itens 4.5.1 e 6.9
Custos de motorista, jornada, motorista reserva, alimentação e hospedagem	Contratada	Itens 4.3 e 4.5.1
Danos a passageiros e terceiros, franquias de seguro e multas de trânsito	Contratada	Itens 4.4 e 12, "g"

Risco	Alocação	Fundamento / cláusula do TR
Variação do preço do combustível e consumo nos deslocamentos determinados	Contratante	Itens 4.5.2 e 6.7
Tarifas de travessia, pedágios e estacionamentos do roteiro determinado	Contratante	Itens 4.5.2 e 6.8
Cancelamento tardio de OS com veículo mobilizado	Contratante (50% da diária)	Item 6.3, "f"
Eventos de força maior que impeçam a travessia ou o deslocamento	Compartilhado (reprogramação sem ônus)	Risco R-19

5. DO MONITORAMENTO

5.1. Este Mapa será revisto pela Equipe de Planejamento ao final da fase de seleção do fornecedor e, na execução, pelo gestor do contrato, no mínimo trimestralmente e sempre que ocorrer evento relevante, registrando-se nos autos a materialização de riscos, a eficácia das ações adotadas e os novos riscos identificados.

Soure/PA, 31 de agosto de 2026.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

MARIVALDO S SENA — Assinado de forma digital por MARIVALDO S SENA

MARIVALDO SARMENTO SENA
Presidente da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 1516

Luiz Claudio Pimentel Santos — Assinado de forma digital por Luiz Claudio Pimentel Santos

LUIZ CLAUDIO PIMENTEL SANTOS
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 3303

KESIA MOURA DE MOURA:00020740280 — Assinado de forma digital por KESIA MOURA DE MOURA:00020740280

KESIA MOURA DE MOURA
Suplente da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 2360